REQUERIMENTO Nº 394/2019

Requer informações sobre gerenciamento dos recursos da CIP.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A CPFL está cobrando alguma taxa ou comissão para gerenciar os recursos da CIP (Contribuição da Iluminação Publica) do município de Santa Bárbara d´Oeste.
2. A CPFL está cobrando alguma taxa ou comissão para realizar a cobrança da CIP (Contribuição da Iluminação Publica) do município de Santa Bárbara d´Oeste.
3. Copia do contra ou do convenio, entre a CPFL e a prefeitura que regulamenta tais serviços?
4. Se sim. Qual o valor mensal?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Junho de 2.019.

**ISAC SORRILLO**

-vereador-